

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI – PMB
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BERURI**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo 00011002-2025.0015 - SEMPAP** oriundo do Departamento Administrativo e Financeiro – DAFI, objetivando a **locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Patrimônio e Arquivo Público, com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Patrimônio e Arquivo Público do Município de Beruri-AM;**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente **processo de inexigibilidade**, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do **imóvel**, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que foi apresentado preço compatível com o mercado;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE N° 007/2025- DAFI, com fundamento no artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, que trata da inexigibilidade, objetivando a **locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Patrimônio e Arquivo Público, com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Patrimônio e Arquivo Público do Município de Beruri-AM**, em favor de: **EULA BARBOSA DA SILVA, CPF:527.988.362-04**, pessoa física, em razão de ter apresentado o valor compatível com o mercado, no valor global de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)** pagos da seguinte forma: 12 parcelas mensais de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, conforme Termo de Referência, assim como Proposta de Preços e demais documentos que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei;

II - CONVOCAR a respectiva empresa para assinatura da ata de registro de preço;

III - REGISTRE-SE, CERTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito, em Beruri, 18 de fevereiro de 2025.

Emerson Klinger Gonçalves de Melo

Prefeito do Município de Beruri

